




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 978 DE 23 DE MARÇO DE 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento do servidor JOSÉ VANDERLEI CAPELASSO, Ocupante do Cargo de Agente Administrativo Ref. IV, Cadastro nº 07.639, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para dar continuidade ao Curso de Agronomia na Faculdade de Ciências Agrárias do Estado do Pará, por um período de 1 (um) ano.

Porto Velho-RO, 23 de março de 1983. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
de Mato Grosso do Sul
29/03/83
Fátima



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 278 DE 23 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento do servidor JOSÉ VANDERLEI CAPILASSO, Comente do Curso de Aca... Administrativa, do Curso de Administração do Estado de Rondônia, para dar continuidade ao Curso de Administração do Estado de Rondônia, por um período de (um) ano.

Ponto Velho-RN, 23 de março de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador